

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I n° 3.704/2017

Data : 20 de outubro de 2017.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-3.422.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-3.422.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – Administração Geral	
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração	
0240 0000 01.07.00.00 3.1.90.01.00.00 Aposentadoria do RPPS, Res. Rem.	R\$- 160.000,00
0260 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL	R\$- 200.000,00
0270 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$- 95.000,00
0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$- 100.000,00
28.846.2800.0-007 – Parcelamento de Dividas INSS, FGTS e PASEP	
0540 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Principal Divida Contratual Resgatado	R\$- 100.000,00
4 – SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001 – Diretoria	
04.123.0413.2-058 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
1140 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 30.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001 – Diretoria	
04.122.0419.2-059 – Manutenção da Diretoria	
1230 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$- 100.000,00
1240 0512 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$- 35.000,00
1270 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 10.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 – Diretoria	
12.361.1202.6-067 – Salário Educação	
1520 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$- 60.000,00
1550 0107 99.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 60.000,00
12.361.1206.2-069 – Convênio FNDE – PNAE	
1630 0138 03.01.01.02 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distribuição	R\$- 30.000,00

06.002 – Divisão de Educação	
12.361.1201.6-072 – Transporte Escolar	
1770 0153 09.01.05.18 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R\$- 150.000,00
12.361.1241.6-078 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 101	
2070 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$- 60.000,00
12.361.1242.6-079 – Divisão de Educação – 25%	
2090 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL	R\$- 130.000,00
2100 0104 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$- 20.000,00
2110 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas	R\$- 150.000,00

2130 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$- 100.000,00
2140 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distribuição	R\$- 100.000,00
2190 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 150.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE	
07.001 – Diretoria	
10.301.1001.6-083 – Atenção Básica	
2330 0303 01.02.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – PESSOAL CIVIL	R\$- 10.000,00
2350 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$- 80.000,00
2360 0303 01.02.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distribuição	R\$- 20.000,00
2400 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 100.000,00

07.002 – Fundo Municipal da Saúde	
10.301.1003.6-086 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB	
2500 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL	R\$- 500.000,00
2560 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$- 50.000,00
2640 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 150.000,00
10.301.1005.6-087 – Piso de Atenção Básica – PAB	
2690 0495 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL	R\$- 300.000,00
2700 0495 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$- 100.000,00
2730 0495 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 20.000,00

10.301.1006.2-088 – ECD – Epidemiologia e Controle de Doenças	
2770 0497 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL	R\$- 15.000,00
2790 0497 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$- 17.000,00

10.301.1017.5-090 – CISNOP	
2890 0303 01.02.00.00 3.3.71.70.00.00 Rateio Participação em Consórcio Público	R\$- 90.000,00

10.301.1090.5-091 – Manutenção do Samu – CISNOP	
2900 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 40.000,00

2950 0496 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$- 70.000,00
--	----------------

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.001 – Diretoria	
20.608.2001.2-096 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3120 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$- 20.000,00
TOTAL	R\$ 3.422.000,00

Art. 2º - Para produzir os recursos aos créditos acima, serão utilizados os valores de Excesso de Arrecadação das seguintes fontes: FR 000 – R\$ 815.000,00, FR 101 – R\$ 60.000,00, FR 104 – R\$ 650.000,00, FR 107 – R\$ 120.000,00, FR 138 – R\$ 30.000,00, FR 153 – R\$ 150.000,00, FR 303 – R\$ 1.040.000,00, FR 495 – R\$ 420.000,00, FR 496 – R\$ 70.000,00, FR 497 – R\$ 32.000,00, FR 512 – R\$ 35.000,00, Totalizando o valor de R\$ 3.422.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA n.º 033/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor MARCO ANTONIO SEGANTINI PIERALISI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão Efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, referente ao período de 07/11/2015 a 06/11/2016, a partir de 01/11/2017 a 30/11/2017, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) da remuneração, conforme o art. 88, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações), e o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º Converter 10 (dez) dias do período de férias em abono pecuniário, definindo o período de férias a partir de 11/11/2017 a 30/11/2017, conforme o art. 102, parágrafo 4º, da Lei n.º 1.886/94, de 15/09/94 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2017.

Tatiani Pereira Sabaini Azevedo
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 90/2017

Data : 20 de outubro de 2017.

Súmula: Autoriza o município a realizar Concurso Público, objetivando o provimento de cargos efetivos vagos para atendimento à demanda operacional e administrativa dos serviços públicos.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o município de Bandeirantes(PR), autorizado a realizar Concurso Público, para provimento dos cargos efetivos, abaixo discriminados, com a respectiva quantidade de vagas, para atendimento à demanda operacional e administrativa dos serviços públicos.

CARGO	QUANTIDADE
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	11
ADVOGADO	1
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	72
OPERÁRIO	53
ASSISTENTE SOCIAL	2
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2
BORRACHEIRO	1
DENTISTA	1
ELETRICISTA	2
ENFERMEIRA	3
ARQUITETO	1
FARMACEUTICO	2
FONOAUDIOLOGO	1
MECANICO	2
MEDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS	2
MEDICO CARDIOLOGISTA	1
MEDICO CIRURGIÃO GERAL	1
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA	1
MEDICO GINECOLOGISTA	1
MEDICO ORTOPEDISTA	1
MEDICO PEDIATRA	2
MEDICO PNEUMOLOGISTA	1
MEDICO PSIQUIATRA	1
MEDICO VETERINARIO	1
MOTORISTA	32
NUTRICIONISTA	1
OPERADOR DE MAQUINAS	7
PEDREIRO	4
PROFESSOR 20 HORAS	50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HR	40
PSICOLOGO	2
TECNICO EM ENFERMAGEM	3
VIGIA	21

Art. 3º - Os requisitos para inscrição e demais exigências para participar do Concurso Público a que se refere o artigo anterior, serão estabelecidos em Edital específico.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 86/2017, de 04/07/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 1.960/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.704/2017, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-3.422.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Administração Geral
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração
0240 0000 01.07.00.00 3.1.90.01.00.00 Aposentadoria do RPPS, Res. Rem. R\$- 160.000,00
0260 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL R\$- 200.000,00
0270 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 95.000,00
0310 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 100.000,00
28.846.2800.0-007 – Parcelamento de Dívidas INSS, FGTS e PASEP
0540 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Principal Dívida Contratual Resgatado R\$- 100.000,00

4 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 – Diretoria
04.123.0413.2-058 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
1140 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 30.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – Diretoria
04.122.0419.2-059 – Manutenção da Diretoria
1230 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 100.000,00
1240 0512 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 35.000,00
1270 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 10.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001 – Diretoria
12.361.1202.6-067 – Salário Educação
1520 0107 99.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 60.000,00
1550 0107 99.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 60.000,00
12.361.1206.2-069 – Convênio FNDE – PNAE
1630 0138 03.01.01.02 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distribuição R\$- 30.000,00

06.002 – Divisão de Educação
12.361.1201.6-072 – Transporte Escolar
1770 0153 09.01.05.18 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$- 150.000,00

12.361.1241.6-078 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 101
2070 0101 02.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$- 60.000,00

12.361.1242.6-079 – Divisão de Educação – 25%
2090 0104 01.01.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL R\$- 130.000,00
2100 0104 01.01.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 20.000,00
2110 0104 01.01.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$- 150.000,00
2130 0104 01.01.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 100.000,00

2140 0104 01.01.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distribuição R\$- 100.000,00
2190 0104 01.01.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 150.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
07.001 – Diretoria
10.301.1001.6-083 – Atenção Básica
2330 0303 01.02.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – PESSOAL CIVIL R\$- 10.000,00
2350 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 80.000,00
2360 0303 01.02.00.00 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distribuição R\$- 20.000,00
2400 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 100.000,00

07.002 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.1003.6-086 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
2500 0303 01.02.00.00 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL R\$- 500.000,00
2560 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 50.000,00
2640 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 150.000,00

10.301.1005.6-087 – Piso de Atenção Básica – PAB
2690 0495 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL R\$- 300.000,00
2700 0495 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 100.000,00
2730 0495 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 20.000,00

10.301.1006.2-088 – ECD – Epidemiologia e Controle de Doenças
2770 0497 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas – PESSOAL CIVIL R\$- 15.000,00
2790 0497 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais R\$- 17.000,00

10.301.1017.5-090 – CISNOP
2890 0303 01.02.00.00 3.3.71.70.00.00 Rateio Participação em Consórcio Público R\$- 90.000,00

10.301.1090.5-091 – Manutenção de Samu – CISNOP
2900 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 40.000,00

2950 0496 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$- 70.000,00

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 – Diretoria
20.608.2001.2-096 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
3120 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R\$- 20.000,00
TOTAL R\$ 3.422.000,00

Art. 2º - Para produzir os recursos aos créditos acima, serão utilizados os valores de Excesso de Arrecadação das seguintes fontes: FR 000 – R\$ 815.000,00, FR 101 – R\$ 60.000,00, FR 104 – R\$ 650.000,00, FR 107 – R\$ 120.000,00, FR 138 – R\$ 30.000,00, FR 153 – R\$ 150.000,00, FR 303 – R\$ 1.040.000,00, FR 495 – R\$ 420.000,00, FR 496 – R\$ 70.000,00, FR 497 – R\$ 32.000,00, FR 512 – R\$ 35.000,00. Totalizando o valor de R\$ 3.422.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2017.

Lino Martins
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Piscicultores do Norte do Paraná – APINOR Convida a todos os seus associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária da APINOR, a ser realizado em sua sede, no Frigorífico do Peixe no Sítio São Vicente – Bairro Água Limpa – Cornélio Procopio – PR, dia 07 de novembro de 2017, às 14h00 em primeira chamada ou às 14h30 em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes.

Serão tratados os seguintes assuntos:

- 1 – Admissão de novos sócios;
- 2 – Inclusão de mensalidade;
- 3 – Procedimento para abate de pescados.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Atenciosamente

Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Cooperativa Agroindustrial dos Aquicultores Norte do Paraná – COAQUI Convida a todos os seus cooperados a participar da Assembleia Geral Extraordinária da COAQUI, a ser realizado em sua sede, no Frigorífico do Peixe no Sítio São Vicente – Bairro Água Limpa – Cornélio Procopio – PR, dia 07 de novembro de 2017, às 14h00 em primeira chamada ou às 14h30 em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes.

Serão tratados os seguintes assuntos:

- 1 – Valor de integralização do capital;
- 2 – Comércio de pescados dos sócios.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Atenciosamente

Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda de Bandeirantes(PR), dentre as atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA em AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar do seguinte assunto:

- Atualização do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU.

Que realizar-se a 17h00min do dia 21 de novembro de 2017, no Centro Cultural Professora Takiko Hasegawa, situado na Praça Deputado Valderi Mendes Vilela, nesta cidade.

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 78/2017-PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927

Nº	QTD	UND	SERVIÇOS DE RECARGAS	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	36	UN	Pó Químico Seco - Classe BC 04 kg.	45,00	1.620,00
02	30	UN	Pó Químico Seco - Classe BC 06 kg.	50,00	1.500,00
03	30	UN	Pó Químico Seco - Classe BC 08 kg.	55,00	1.650,00
04	38	UN	Gás Carbônico CO² 04 kg.	48,00	1.824,00
05	16	UN	Gás Carbônico CO² 06 kg.	58,00	928,00
06	08	UM	Pó Químico Seco - Classe ABC 4 kg.	55,00	440,00
TOTAL					7.962,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS EM EXTINTORES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. no valor total de R\$7.962,00 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2017

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 55/2017 - PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: DAYANE MICHELLE MARENGONE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 7 (sete) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 8 (oito) meses.

VALOR: R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2380/303	07.001.10.301.1001.6083 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2620/303	07.002.10.301.1003.6086 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	2940/496	07.002.10.302.1018.2092 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3020/303	07.002.10.303.1020.6094 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2017.

PREF MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
DAYANE MICHELLE MARENGONE
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 285/2017- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2017 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS EM EXTINTORES PARA ATENDIMENTO A DIVERSAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$7.962,00 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	0170/000	02.001.04.122.0401.2002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1270/000	05.001.04.122.0419.2059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1910/103	06.002.12.361.1219.6074 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	2190/104	06.002.12.361.1242.6079 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2400/303	07.001.10.301.1001.6083 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	3610/000	11.001.08.244.0801.2105 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 17 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
LARISSA VITÓRIA MARTIN DE OLIVEIRA 10901870927
Larissa Vitória Martin de Oliveira
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR. Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para Credenciamento de Contratação de PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR. tendo sido deferido o seguinte Credenciamento:
DAYANE MICHELLE MARENGONE

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2017,

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 55/2017- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 em favor do fornecedor:

DAYANE MICHELLE MARENGONE.

ITEM	UN	QTD	PRAZO	SERVIÇOS	RS UN	RS	TOTAL
01	Und	3.000	7	Atendimento de reabilitação médica	0,96	2.880,00	20.160,00
TOTAL							20.160,00

Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2017 no valor total de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2017.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 17-10-2017 a 20-10-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/10/17 a 12/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	13/10/17 a 13/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/10/17 a 13/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/10/17 a 14/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/10/17 a 14/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	16/10/17 a 16/10/17	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO CEFIL	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/10/17 a 16/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CURITIBA	16/10/17 a 16/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/10/17 a 16/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	17/10/17 a 17/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/17 a 17/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/17 a 17/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CURITIBA	18/10/17 a 21/10/17	CAPACITAÇÃO DO SISTEMA SIBEC - BOLSA FAMÍLIA	R\$ 800,00
WAGNER TOMA	SEC. OBRAS	CURITIBA	18/10/17 a 20/10/17	CURSO AVALIAÇÃO NO IBAPE-PR	R\$ 1.300,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/10/17 a 13/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/10/17 a 13/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/10/17 a 13/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/10/17 a 21/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/10/17 a 20/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	16/10/17 a 20/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/10/17 a 16/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/10/17 a 20/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/10/17 a 17/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	17/10/17 a 19/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/10/17 a 18/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	18/10/17 a 18/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/10/17 a 18/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/10/17 a 18/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	SEC. TRABALHO	LONDRINA	19/10/17 a 19/10/17	RETIRADA DE DOCUMENTOS PRONTOS ELABORADOS PELA GERENCA REGIONAL DO TEM EM LONDRINA, REF AS CTPS EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES	R\$ 100,00
MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA	SEC. AÇÃO SOCIAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/10/17 a 19/10/17	REUNIÃO INTERSETORIALDADE NO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - SEDS	R\$ 100,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/10/17 a 12/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/10/17 a 19/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIOME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/10/17 a 19/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	19/10/17 a 21/10/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00